



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 21/01/08
Pagina nº 01 - DJ

P O R T A R I A Nº 020 / 2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.530/2004 (prot. 18.612),

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO, a partir de 21 de dezembro de 2007, a Portaria nº 398-GP, de 16 de novembro de 2007, publicada no DOE/RN do dia 20 de novembro de 2007, que trata da nomeação de **LÍDIA VILLARIM MARTINS** para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de perda do prazo para a posse, com fulcro no art. 123, § 6º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - REPOSICIONAR, a pedido, a candidata **LÍDIA VILLARIM MARTINS**, para o 3.416º (três milésimo quadrigentésimo décimo sexto) lugar na lista de aprovados para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, em concurso público promovido por este Tribunal a que se refere o Edital de Homologação publicado no DOE/RN do dia 14 de janeiro de 2006, e no DOU do dia 17 de janeiro de 2006, com fundamento no subitem 9.2 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 21 de janeiro de 2008.

Desembargador **CLÁUDIO SANTOS**
Presidente do TRE/RN